

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO/INCRA/Nº 001/97

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO que a UNIÃO e o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA outorgam à ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO BACABAL, ARANCUAN DE CIMA, ARANCUAN DO MEIO, ARANCUAN DE BAIXO, SERRINHA, JARAUACÁ E TERRA PRETA II.

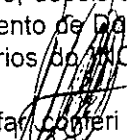
A UNIÃO, representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, brasileiro, casado, sociólogo, CI nº 1.254.309 SSP/SP e CPF nº 062.446.028-20, e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária, RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO, brasileiro, solteiro, servidor público, CI nº 964.067 SSP/PE e CPF nº 244.449.284-68, e o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, CGC nº 00.375.972/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, MILTON SELIGMAN, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, CI nº 965.908 SSP/DF, CPF nº 093.165.740-72, residente nesta Capital, designado pelo Decreto de 6 de junho de 1997, publicado no DOU, de 9 do mesmo mês e ano, e, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/nº 812, de 16 de dezembro de 1993, publicada no DOU, de 20 do mesmo mês e ano, doravante simplesmente denominados OUTORGANTES, com fundamento no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 6º da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e considerando o que consta do Processo Administrativo/INCRA/UA/SANTARÉM/PA/nº 54105.000844/97, pelo presente TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO, com plena força e validade de escritura pública, a teor do art. 7º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, publicado no Diário Oficial da União, de 25 do mesmo mês e ano, reconhecem o domínio da ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO BACABAL, ARANCUAN DE CIMA, ARANCUAN DO MEIO, ARANCUAN DE BAIXO, SERRINHA, TERRA PRETA II e JARAUACÁ; CGC nº 02.163.864/0001-50, representada pelo seu coordenador de Programas Comunitários - ALTINO REGES DE MELO, brasileiro, solteiro, professor, CI nº 1.855.720 SSP/PA, e do CPF nº 311.319.642-68, adiante simplesmente denominada OUTORGADA, sobre o imóvel rural denominado Área Trombetas, integrante da gleba Paru do Oeste, situado no Município de Oriximiná, Estado do Pará, com 23.862,4725 ha (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois hectares, quarenta e sete ares e vinte e cinco centiares), conforme planta e memorial descritivo anexos, de responsabilidade técnica de Persival Luis Caires, Engenheiro Agrimensor, CREA nº 868-D/RO, que integra este título.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O imóvel integra uma área maior matriculada e registrada em nome da União, sob o nº 1.048, do Livro 2-D, fls. 148, no Registro de Imóveis da Comarca de Oriximiná/PA.

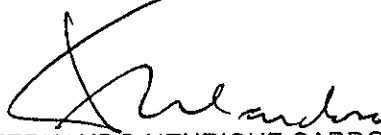
CLÁUSULA SEGUNDA - O imóvel destina-se às atividades agroextrativistas, agropecuárias e de preservação do meio ambiente de modo a garantirem a auto-sustentabilidade das comunidades remanescentes beneficiárias, objetivando a sua preservação em seus aspectos social, cultural e histórico, segundo o disposto nos art. 215 e 216 da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - O imóvel acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, ou qualquer outro ônus real.

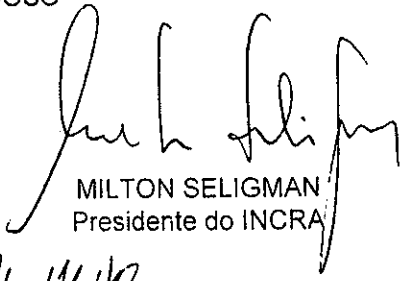
O presente Título é firmado em três vias, ficando eleito o foro do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que resultarem deste.

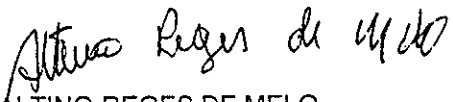
E, por estarem assim justos e contratados, assinam abaixo OUTORGANTES e OUTORGADA, por seus representantes legais, juntamente com as testemunhas, SEBASTIÃO AZEVEDO, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 1159-A/OAB-DF, CPF nº 025.414.243-53, e LUIZ FERNANDO DE MATTOS PIMENTA, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da CI nº 3.810.014 SSP/SP, CPF nº 510.602.998-87, presentes a todo ato que, depois de lido e achado conforme, é registrado no Livro Especial de Títulos de Reconhecimento de Domínio, do Departamento de Alienação e Titulação, da Diretoria de Recursos Fundiários do INCRA, valendo o mesmo como escritura pública, conforme supra indicado. E eu,  DENISON LUIZ DE OLIVEIRA, Chefe do referido Departamento, que o fiz datilografar, conferir e subscrevi.


Brasília-DF, 20 de novembro de 1997


FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República


RAUL B. JUNGSMANN PINTO
Ministro Extraordinário de Política Fundiária


MILTON SELIGMAN
Presidente do INCRA


ALTINO REGES DE MELO
Coordenador de Programas Comunitários
Outorgado


SEBASTIÃO AZEVEDO
TESTEMUNHA


LUIZ FERNANDO DE MATTOS PIMENTA
TESTEMUNHA

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ
UNIDADE AVANÇADA DE SANTARÉM

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE : ÁREA GERAL
ÁREA (Ha) : 23.862,4725
PERÍMETRO (m): 159.278,26

IMÓVEL: ÁREA TROMBETAS
ESTADO: PARÁ
MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Terras da União, Igarapé Pari e Igarapé Parizinho.
LESTE: Terras da União, Igarapé Paraná da Terra Preta e Rio Cuminá.
SUL : Igarapé Paraná da Terra Preta, Rio Cuminá, Lago do Aracuã, Terras da União, Lago Bacabal e Rio Trombetas.
OESTE: Terras da União e Grota Sem Denominação.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M-63, situado no limite com Terras União, definido pela coordenada geográfica de Latitude $1^{\circ}20'55,17''$ Sul e Longitude $56^{\circ}10'54,00''$ Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.850.916,688m Norte e 591.038,385m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr; deste, confrontando neste trecho com Terras da União, seguindo com os respectivos marcos, azimuth planos e distâncias: $134^{\circ}10'39''$ e 1.030,52 m, chega-se no marco M-64; $42^{\circ}57'57''$ e 4.361,36 m, chega-se no marco M-1B; $86^{\circ}57'46''$ e distância de 2.453,45 metros, chega-se no marco M-2B; deste, confrontando neste trecho com a margem direita do Rio Acapu, seguindo com uma distância de 25.399,47 metros, chega-se no marco M-3B; deste, confrontando neste trecho com Terras da União, seguindo com os respectivos marcos, azimuths planos e distâncias: $284^{\circ}47'48''$ e 1.644,54 m, chega-se no marco M-4B; $250^{\circ}07'59''$ e 1.265,31 m, chega-se no marco M-5B; $210^{\circ}52'36''$ e 3.931,75 m, chega-se no marco M-66; $134^{\circ}02'33''$ e 1.061,05 m, chega-se no marco M-67; $134^{\circ}01'38''$ e 993,60 m, chega-se no marco M-68; $134^{\circ}03'59''$ e 969,45 m, chega-se no marco M-69; $134^{\circ}05'01''$ e 1.027,13 m, chega-se no marco M-70; $134^{\circ}08'31''$ e 1.109,15 m, chega-se no marco M-71; $134^{\circ}09'20''$ e 1.114,97 m, chega-se no marco M-72; $134^{\circ}08'00''$ e 1.058,92 m, chega-se no marco M-73; $134^{\circ}18'00''$ e 1.173,30 m, chega-se no marco M-74; $119^{\circ}25'43''$ e 1.173,54 m, chega-se no marco M-75; $119^{\circ}38'02''$ e 1.040,57 m, chega-se no marco M-76; $119^{\circ}45'29''$ e 1.022,44 m, chega-se no marco M-77; $119^{\circ}41'37''$ e 999,23 m, chega-se no marco M-78; $119^{\circ}38'04''$ e 1.102,75 ms, chega-se no marco M-79; $119^{\circ}40'10''$ e 1.113,05 m, chega-se no marco M-80; $119^{\circ}42'38''$ e 911,85 m, chega-se no marco M-81; $170^{\circ}09'01''$ e 1.763,18 m, chega-se no marco M-82, situado na margem esquerda do Ig. da Ribeira, deste, confrontando neste trecho com a mesma margem do mesmo Igarapé, seguindo com uma distância de 2.893,84

DATA: EMPRESA: MARTOP LTDA

CONFERE: VISTO:



NOV.97

Eng.º Agrim. Percival Luis Caires
CREA 868 - D/RO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESTE MEMORIAL É PARTE INTEGRANTE
DO TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE
DOMÍNIO Nº 001/97 de 20/11/97

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ
UNIDADE AVANÇADA DE SANTARÉM

azimute plano de 299°02'38" e distância de 133,13 metros, chega-se na estação S-278; desta, confrontando neste trecho com a mesma estrada, seguindo com o azimute plano de 329°02'21" e distância de 130,93 metros, chega-se na estação S-276; desta, confrontando neste trecho com a mesma estrada, seguindo com o azimute plano de 259°12'42" e distância de 354,32 metros, chega-se na estação S-270; desta, confrontando neste trecho com a mesma estrada, seguindo com o azimute plano de 284°58'55" e distância de 50,55 metros, chega-se na estação S-269; desta, confrontando neste trecho com a mesma estrada, seguindo com o azimute plano de 314°56'03" e distância de 194,74 metros, chega-se na estação S-266; desta, confrontando neste trecho com a mesma estrada, seguindo com o azimute plano de 333°20'46" e distância de 86,00 metros, chega-se no marco M-28; deste, confrontando neste trecho com a mesma estrada, seguindo com as respectivas estações, azimutes planos e distâncias: 322°26'20" e 80,38 m, chega-se na estação S-264; 312°09'55" e 191,81 m, chega-se na estação S-261; 356°32'11" e 164,15 m, chega-se na estação S-258; 346°47'10" e 89,07 m, chega-se na estação S-256; 3°10'27" e 144,08 m, chega-se na estação S-253; 309°44'36" e 64,87 m, chega-se na estação S-252; 263°16'28" e 222,81 metros, chega-se no marco M-27; deste, confrontando neste trecho com Terras da União, seguindo com os respectivos marcos, azimutes planos e distâncias: 174°47'14" e 671,30 m, chega-se no marco M-26; 201°14'41" e 222,66 m, chega-se no marco M-25; 224°16'58" e 136,27 m, chega-se no marco M-24; 187°34'10" e 469,70 m, chega-se no marco M-23, situado no Lago Aracua de Baixo, deste, confrontando neste trecho com o mesmo Lago, seguindo com uma distância de 3.715,52 metros, chega-se no marco M-16; deste, confrontando neste trecho com o mesmo Lago, seguindo com uma distância de 2.858,03 metros, chega-se no marco M-14; deste, confrontando neste trecho com a mesmo Lago, seguindo com uma distância de 642,28 metros, chega-se na estação SAT-02, situado na margem esquerda do Rio Trombetas, deste, confrontando neste trecho com a margem esquerda do Rio Trombetas, seguindo com uma distância de 1.814,27 metros, chega-se na estação P-610, situado na confluência do Rio Trombetas e o Lago Bacabal, desta, confrontando neste trecho com o mesmo Lago, seguindo com uma distância de 7.494,17 metros, chega-se na estação P-635, confluência do Lago Bacabal e o Igarapé Mondroque, desta, confrontando neste trecho com o mesmo Lago, seguindo com uma distância de 4.607,20 metros, chega-se na estação P-658, confluência do Lago Bacabal e o Ig. Bacabal, desta, confrontando neste trecho com o mesmo Lago, seguindo com uma distância de 3.172,09 metros, chega-se na estação P-670, confluência do Lago com o Rio Trombetas, deste, confrontando neste trecho com a margem esquerda do Rio Trombetas, seguindo com uma distância de 2.143,69 metros, chega-se na estação SAT-01, localizado na mesma margem do Rio Trombetas, deste, confrontando neste trecho com Terras da União, seguindo com os respectivos marcos, azimutes planos e distâncias: 326°06'28" 764,47 m, chega-se no marco M-01; 23°05'29" e 276,77 m, chega-se no marco M-02; 333°48'24" e 910,95 m, chega-se no marco M-03; 307°18'38" e 947,78 m, chega-se no marco M-04; 299°48'27" e 975,34 m, chega-se no marco M-05; 340°56'47" e 956,15 m, chega-se no marco M-06; 341°42'25" e 1.180,17 m, chega-se no marco M-07; 342°17'46" e 1.044,01 m, chega-se no marco M-08; 338°41'57" e 1.511,63 m, chega-se no marco M-09; 302°38'03" e 1.033,51 m, chega-se no marco M-10; 299°39'56" e 684,77 m, chega-se no marco M-11, situado numa Grota Sem Denominação, deste, confrontando neste trecho com a mesma Grota, seguindo com uma distância de 567,55, chega-se na estação S-106, situada no fim da Grota, desta, confrontando neste trecho com Terras da União, seguindo com o azimute plano de 323°05'47" e uma distância de 356,47, chega-se no marco M-12; deste, confrontando neste trecho com Terras da União, seguindo com o azimute plano de 334°55'06" e distância de 763,32 metros, chega-se no marco M-13; deste, confrontando neste trecho com Terras da União, seguindo com o azimute plano de 347°03'53" e distância de 889,59 metros, chega-se na estação SAT-08, situado no Ig. Pari, desta, confrontando neste trecho com a margem esquerda do Ig. Pari, seguindo com uma distância de 1.147,09 metros, chega-se na estação P-595, situado na confluência do


DATA:

EMPRESA: MARTOP LTDA

CONFERE:

VISTO:

NOV./97


Eng. Agrim. Percival Luis Caires
CREA 868 - D / RO / AC
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESTE MEMORIAL É PARTE INTEGRANTE
DO TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE
DOMÍNIO Nº 001/97 DE 20/11/97



GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ
UNIDADE AVANÇADA DE SANTARÉM

metros, chega-se na estação P-752, confluência do Ig. da Ribeira e o Ig. Paraná da Terra Preta, desta, confrontando neste trecho com o Ig. Paraná da Terra Preta, seguindo com uma distância de 855,69 metros, chega-se na estação P-757, confluência do Ig. Paraná da Terra Preta com o Ig. Jatauí, desta, confrontando neste trecho com o Ig. Paraná da Terra Preta, seguindo com uma distância de 4.591,82 metros, chega-se na estação P-769; desta, seguindo por uma linha seca, com o azimute plano de $269^{\circ}57'42''$ e distância de 1.212,43 metros, chega-se na estação P-770, situado na cabeceira do Ig. Jatauí, deste, confrontando neste trecho com o mesmo Igarapé, seguindo com uma distância de 1361,66 metros, chega-se na estação P-771, confluência dos Igarapés Jatauí e Paraná da Terra Preta, desta, confrontando neste trecho com o Igarapé Paraná da Terra Preta, seguindo com uma distância de 1.305,25, chega-se na estação P-776, situada na confluência dos Igarapés Paraná da Terra Preta e da Ribeira, deste, seguindo pelo Igarapé da Ribeira, seguindo com uma distância de 2.624,10 metros, chega-se no marco M-136; deste, confrontando neste trecho com Terras da União, seguindo com os respectivos marcos, azimutes planos e distâncias: $188^{\circ}25'10''$ e 761,20 m, chega-se no marco M-56D; $123^{\circ}17'16''$ e 1.622,92 m, chega-se no marco M-55D; $83^{\circ}22'48''$ e 351,79 m, chega-se no marco M-54D; $130^{\circ}20'05''$ e 297,80 m, chega-se no marco M-53D; $148^{\circ}38'50''$ e 256,93 m, chega-se no marco M-52D; $191^{\circ}26'35''$ e 244,58 m, chega-se no marco M-135; $101^{\circ}05'25''$ e 516,87 m, chega-se no marco M-51D, localizado na margem esquerda do Ig. Paraná da Terra Preta, deste, confrontando neste trecho com o mesmo Igarapé, seguindo com uma distância de 1.536,33 metros, chega-se no marco M-133; deste, confrontando neste trecho com o mesmo Igarapé, seguindo com uma distância de 1.030,03 metros, chega-se no marco M-132, confluência do Ig. Paraná da Terra Preta e o Rio Cuminá, deste, confrontando neste trecho com a margem direita do Rio Cuminá, seguindo com uma distância de 1.197,30 metros, chega-se no marco M-131; deste, confrontando neste trecho com a mesma margem do Rio Cuminá, seguindo com uma distância de 393,85 metros, chega-se na estação K-280, confluência do Rio Cuminá e o Lago Aracuã, desta, confrontando neste trecho com o Lago Aracuã, seguindo com uma distância de 742,36 metros, chega-se no marco M-130; deste, confrontando neste trecho com o mesmo Lago, seguindo com uma distância de 1.116,12 metros, chega-se no marco M-129; deste, confrontando neste trecho com o mesmo Lago, seguindo com uma distância de 1.115,81 metros, chega-se no marco M-128; deste, confrontando neste trecho com o mesmo Lago, seguindo com uma distância de 1.361,07 metros, chega-se no marco MS-747; deste, confrontando neste trecho com Terras da União, seguindo com os respectivos marcos, azimutes planos e distâncias: $346^{\circ}12'56''$ e 2.113,42 m, chega-se no marco M-152; $341^{\circ}37'25''$ e 1.124,15 m, chega-se no marco M-153; $342^{\circ}17'27''$ e 249,01 m, chega-se no marco MS-511; $252^{\circ}21'24''$ e 1.342,87 m, chega-se no marco MS-525; $184^{\circ}12'35''$ e 1.011,03 m, chega-se no marco M-50; $262^{\circ}36'27''$ e 929,16 m, chega-se no marco M-49; $200^{\circ}55'34''$ e 953,38 m, chega-se no marco M-48; $200^{\circ}04'53''$ e 270,26 m, chega-se no marco MS-426; $97^{\circ}10'22''$ e 450,92 m, chega-se no marco MS-417, situado no Lago Aracuã de Baixo, deste, confrontando neste trecho com o mesmo Lago, seguindo com uma distância de 291,25 metros, chega-se no marco M-47; deste, confrontando neste trecho com o mesmo Lago, seguindo com uma distância de 1.081,16 metros, chega-se no marco M-46; deste, confrontando neste trecho com o mesmo Lago, seguindo com uma distância de 2.589,79 metros, chega-se no marco M-32A; deste, confrontando neste trecho com o mesmo Lago, seguindo com uma distância de 1.043,76 metros, chega-se no marco M-32; deste, confrontando neste trecho com o mesmo Lago, seguindo com uma distância de 1.219,71 metros, chega-se no marco M-31; deste, confrontando neste trecho com o mesmo Lago, seguindo com uma distância de 1.102,77 metros, chega-se no marco M-30; deste, confrontando neste trecho com Terras da União, seguindo com o azimute plano de $326^{\circ}44'11''$ e distância de 274,40 metros, chega-se no marco M-29, situado a margem de uma estrada Carroçavel, deste, seguindo com o azimute plano de $286^{\circ}20'51''$ e distância de 260,56 metros, chega-se na estação S-280; desta, confrontando neste trecho com a mesma estrada, seguindo com o

DATA:

EMPRESA: MARTOP LTDA

CONFERE:

VISTO:



Eng.º Agrim. Percival Luis Cairés
CREA 868 - D/RO/AC
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESTE MEMORIAL É PARTE INTEGRANTE
DO TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE
DOMÍNIO Nº 001/97 DE 20/11/97

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ
UNIDADE AVANÇADA DE SANTARÉM

Ig. Pari e o Ig. Parizinho, desta, confrontando neste trecho com a margem esquerda do Igarapé Parizinho, seguindo com uma distância de 6.538,55 metros, chega-se a estação SAT-9, situada na Cabeceira do Ig. Parizinho, deste, confrontando neste trecho com Terras da União, seguindo com o azimute plano de 37°27'43" e distância de 868,88 metros, chega-se no marco M-60; deste, confrontando neste trecho com Terras da União, seguindo com o azimute plano de 37°31'30" e distância de 1.124,02 metros, chega-se no marco M-59; deste, confrontando neste trecho com Terras da União, seguindo com o azimute plano de 37°31'53" e distância de 1.003,44 metros, chega-se no marco M-58; deste, confrontando neste trecho com Terras da União, seguindo com o azimute plano de 37°27'31" e distância de 299,96 metros, chega-se no marco M-63, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Foram excluídos da Área Geral 2.032,00 Ha, relativos as áreas dos ocupantes abaixo relacionados:

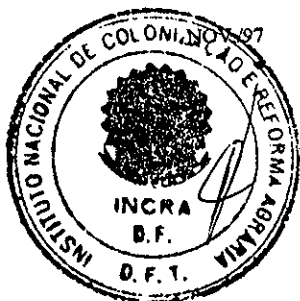
Manoel de Almeida Seixas
Antonio dos Santos de Souza
Romão Vieira da Cruz
Eduardo Vieira da Cruz
João Vieira da Cruz
Antenor da Cruz Rodrigues
Carolina Alves Malcher
Dimas Veras Almeida
Raimundo Nonato Uchoa
Jocilene Soares dos Santos
Marjorie Oliveira Calderaro
Waldecirio Gualberto Almeida
Ernes Gualberto Almeida
Graciete Soares da Silva
Lúcia Regina Leite
Manoel Moisinho
Edinilza Alves Colé
João Printes Colé
Sebastião Veríssimo de Sousa
Nicolau Printes de Almeida
Manoel Guedes de Melo

DATA:

EMPRESA: MARTOP LTDA

CONFERE:

VISTO:



Eng. Agrím. Percival Luis Caires
CREA 868 - D/RO/AC
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESTE MEMORIAL É PARTE INTEGRANTE
DO TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE
DOMÍNIO Nº 001/97 DE 20/11/97